



## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### **PLANO DE TRABALHO PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL**

#### **Conveniente**

Prefeitura Municipal de Campinas

#### **Conveniado**

Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira

CNES: 2079003

Inaugurado: 1924

Endereço: Rua Antônio Prado, 430 Campinas - São Paulo, 13106-042

Cobertura em saúde mental: Município de Campinas

Capacidade de atendimento contratado: descritivo por unidade

#### **Representante legal**

Paulo César Teixeira de Magalhães

#### **Superintendente**

Telma Cristina Palmieri

#### **Introdução**

A Política Nacional de Saúde Mental, em consonância com a atual Política Nacional de Saúde, tem como objetivo a construção de redes substitutivas ao modelo asilar, compostas por diferentes serviços de saúde mental de base comunitária, busca garantir a circulação das pessoas com problemas mentais, pelos serviços, pela comunidade e pela cidade.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, estabelece os pontos de atenção para o atendimento de pessoas com problemas mentais. Esta Rede é composta por serviços e equipamentos variados, como: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs); Unidades de Acolhimento (UA); Centros de Convivência (CECOs); Consultório na Rua; Programa de Inclusão Social pelo Trabalho; serviço hospitalar de referência, enfermaria especializada em hospital geral, Serviços de Urgência e Emergência, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e atenção básica.

Com vistas à integralidade do cuidado, essa Rede de Atenção à Saúde Mental, por sua vez, deve articular-se com os demais serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde, assim como contribuir para a organização da rede intersectorial de cuidados, que envolve outros setores da organização política e social, como: Assistência Social, Educação, Habitação, Esportes, Cultura, Trabalho e Renda, Segurança Pública, Judiciário e os diversos recursos da vida comunitária, as associações de familiares e usuários dos serviços, os movimentos sociais, dentre outros.

#### **Objeto**

Estabelecer convênio de parceria, oferecendo serviços territorializados, de base comunitária e substitutivos ao modelo asilar de atenção, trabalhando em rede, promovendo a oferta de cuidados em saúde mental, a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso abusivo de crack, álcool e outras drogas, garantindo o acesso ao tratamento de reabilitação,



## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

trabalho, renda e moradia, convivência, cultura, arte e lazer, com acolhimento porta aberta, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental.

Serão de responsabilidade do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, os seguintes serviços:

06 CAPS III: Esperança, Estação, Antônio da Costa Santos, Novo Tempo, Davi Capistrano e Integração;

03 CAPS Ad III: Reviver, Antônio Orlando e Independência (Ad II Independência em reestruturação para Ad III e encerramento das atividades da UAA, conforme descrito na caracterização do Serviço);

02 Equipes Consultório na Rua;

02 CAPS Infantil: Carretel e Espaço Criativo;

05 Centros de Convivência: Espaço das Vilas, Casa dos Sonhos, Rosa dos Ventos, Portal das Artes e Toninha;

02 Projetos de Inclusão Social pelo Trabalho: Núcleo de Oficinas e Trabalho e Casa das Oficinas;

20 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs);

01 Núcleo de Retaguarda (fechamento dos leitos psiquiátricos, conforme descrito na caracterização do Serviço)

Projetos Complementares às Ações de Reabilitação Psicossocial.

O plano de trabalho do presente convênio se dará em três eixos:

1. Assistencial: Rede de Atenção e Reabilitação Psicossocial;
2. Formação em Serviço e Educação Permanente em Saúde;
3. Infraestrutura: Apoio Administrativo e Apoio Operacional.

Os demonstrativos de custeio e recursos humanos detalhados, de cada unidade de produção, estão anexos:

Anexo 1 – custeio;

Anexo 2 – recursos humanos;

Anexo 3 – recursos humanos – custos indireto/terceirizado;

Anexo 4 – relação de imóveis;

Anexo 5 – resumo geral de custos.

### **Contrato de metas**

Os serviços específicos constantes nesse plano de trabalho, possuirão indicadores de acompanhamento quantitativos e qualitativos a serem seguidos pela Comissão de Acompanhamento do Convênio, composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira.

As metas relacionadas aos indicadores, serão avaliadas mensalmente pela Comissão de Acompanhamento do Convênio.

### **Indicadores quantitativos**

- CAPS III, CAPS Ad III, CAPS Infantil e SRTs



## Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

A meta do quantitativo físico deverá alcançar 90% da soma de todas as porcentagens do Boletim de Produção Ambulatorial Individual (BPA-I), Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado (BPA-C) e Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS), dos CAPS III, Ad II, Ad III, Infantil e SRTs.

O recurso financeiro está vinculado ao Indicador Médio Global (IMG), cujo cálculo é realizado, considerando a produção apresentada mensalmente à Coordenadoria de Avaliação e Controle (CAC). O percentual máximo está limitado a 100% da meta, abaixo de 100% será considerado a produção apresentada. Para que ocorra o repasse financeiro em sua totalidade, o IMG deverá ser igual ou superior a 90%. Devendo ser levado em consideração o prazo de 03 (três) meses para apresentação de produção retroativa, conforme “Manual de Operação do Sistema RAAS”, do Ministério da Saúde.

CAPS III	RAAS	BPA-I	BPA-C	RAAS SRT (030108004)	BPA-C SRT (030108032)
Antônio da Costa Santos	5.970	11	790	18	120
David Capistrano	5.970	11	790	17	95
Esperança*	5.970	11	790	71	285
Estação	5.970	11	790	17	85
Novo Tempo	5.970	11	790	20	280
Integração	5.970	11	790	20	25

\* Inclui a FPO dos SRTs de alta complexidade do Distrito de Sousas.

CAPS Ad	RAAS	BPA-I	BPA-C
AD III Reviver	1.570	40	7.900
AD III Antônio Orlando	1.570	40	7.900
AD II Independência*	1.270	40	5.280

\* A partir de outubro/2017 passará a operar com a FPO referente aos CAPS AD III

CAPS Infantil	RAAS	BPA-I	BPA-C
Carretel	1.870	8	520
Espaço Criativo	1.870	8	520

A Ficha de Programação Orçamentária (FPO) detalhada, consta ao final de cada modalidade de serviço.



### ***Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”***

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
 CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
 Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

- **Serviços e Projetos**

Alcançar 90% das metas de produção estabelecidas a seguir

Serviços/Projetos	Meta
05 CECOs	500 usuários
Programas de Inclusão Social pelo Trabalho	NOT - 300 conforme descrito na caracterização do Serviço oficineiros Casa das Oficinas - 50 oficinairos
Projetos Alternativos Complementares	Ponto de Cultura - 180 procedimentos mês Oficina de jornal C@ndura - 2500 exemplares bimestre
Consultório na Rua	300 usuários

- **Eixo Formação e Educação Permanente**

Alcançar 90% das metas de produção estabelecidas a seguir.

Serviços/Projetos	Meta
Cândido Escola	120 alunos em campo
Residência Médica em Psiquiatria	12 residentes em formação

### **Indicadores qualitativos**

- **Eixo de Rede e Reabilitação Psicossocial**

CAPS III	Meta
Origem dos encaminhamentos ou demanda espontânea	Entrega de 100% dos relatórios enviados dos CAPS até o 27º dia útil do mês subsequente
Número de novos usuários inseridos mensalmente	
Taxa de ocupação e média de permanência no acolhimento noturno	
Número de usuários encaminhados mensalmente para internações psiquiátricas	
Relatório mensal das atividades de matriciamento	Uma reunião mensal de matriciamento para cada unidade de referência



***Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”***

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
 CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
 Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

CAPS Ad	Meta
Origem dos encaminhamentos ou demanda espontânea	Entrega de 100% dos relatórios enviados dos CAPS até o 27º dia útil do mês subsequente
Número de novos usuários inseridos mensalmente	
Número de altas/mês	
Taxa de ocupação e média de permanência no acolhimento noturno (somente CAPS Ad III)	
Número de usuários encaminhados mensalmente para internações psiquiátricas	
Número de usuários acessados em campo pelos agentes de redução de danos	
Relatório mensal das atividades de matriciamento	Uma reunião mensal de matriciamento para cada unidade de referência

CAPS Infantil	Meta
Origem dos encaminhamentos ou demanda espontânea	Entrega de 100% dos relatórios enviados dos CAPS até o 27º dia útil do mês subsequente
Número de novos usuários inseridos mensalmente	
Número de usuários encaminhados mensalmente para internações psiquiátricas	
Relatório perfil grupo diagnóstico e idade	
Número de usuários privados de liberdade e acolhimento institucional	
Relatório mensal das atividades de matriciamento	Uma reunião mensal de matriciamento para cada unidade de referência



### *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
 CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
 Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

SRT	Meta
Relatórios semestrais de mobilidade dos moradores	Entrega dos relatórios nos meses de julho e janeiro
Relatórios semestrais da procedência dos usuários	
Relatório semestrais de óbitos ou outros motivos de saída da moradia	
Relatórios semestrais das internações por agravos clínicos	

CECOs	Meta
Relatório mensal do número de usuários em atendimento	Entrega de 100% dos relatórios enviados da unidade até o 27º dia útil do mês subsequente
Relatório mensal das atividades oferecidas e das atividades desenvolvidas por voluntários, quando houver	

Inclusão Social Pelo Trabalho	Meta
Relatório mensal com dados referentes a distribuição dos usuários quanto a serviços de saúde de referência para tratamento	Entrega de 100% dos relatórios enviados da unidade até o 27º dia útil do mês subsequente
Relatório mensal do número de usuários em atendimento por oficina	

- **Projetos Alternativos Complementares**

Projetos Comunicação	Meta
Oficina de Jornal - C@ndura	Produção bimestral
Rádio Online Maluco Beleza	Entrega de 100% dos relatórios enviados da unidade até o 27º dia útil do mês subsequente
Inclusão e letramento digital	

Coletivo da Música e Esportes	Meta
Relatório semestral de todas as atividades oferecidas	Entrega dos relatórios nos meses de julho e janeiro



## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

- Eixo de Formação e Educação Permanente

Cândido Escola	Meta
Relatório semestral com número de instituições parceiras e conveniadas	Entrega dos relatórios nos meses de julho e janeiro
Relatório semestral do número de estagiários capacitados	
Relatório semestral do número de cursos de capacitação	

Residência Médica	Meta
Relatório semestral com a programação das atividades em campo e teóricas	Entrega dos relatórios nos meses de julho e janeiro
Relatório semestral com os campos de prática	

### **1. Eixo assistencial - Rede de Atenção e Reabilitação Psicossocial**

#### **1.1. CAPS III**

Conforme as portarias MS/GM nº 3.088 e MS/GM 3.089 de 23/12/2011, os CAPS III são serviços de saúde mental comunitários do Sistema Único de Saúde, destinados a prestar acompanhamento, por equipe interdisciplinar, à pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Seu objetivo é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares, sociais e afetivos.

Tais serviços deverão:

Compor a rede de serviços territoriais, de atenção contínua 24 horas por dia, incluindo feriados e finais de semana, abertos ao acolhimento diurno e a hospitalidade noturna e integral, conforme definido no projeto terapêutico individual;

Fornecer atendimentos aos usuários e familiares do seu território, conforme legislação e Política Municipal de Saúde Mental, acompanhando o usuário no que se fizer necessário ao seu tratamento, da crise à reabilitação psicossocial;

Fornecer atendimentos através de equipes multiprofissionais de referência de forma a desenvolver vínculos familiares e reintegração social;

Disponibilizar apoio matricial às equipes de saúde da Atenção Primária do SUS/Campinas, fomentando a realização de projetos solidários e intersetoriais, de forma pactuada com os Distritos de Saúde, privilegiando estratégias de atendimentos conjuntos, discussão de casos e visitas domiciliares conjuntas com as equipes de Saúde da Família de sua região;



## ***Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”***

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

Acompanhar usuários inseridos nos SRTs, conforme a Portaria MS/GM nº 3.090 de 23 de dezembro de 2011, a qual estabelece que os mesmos se constituam na modalidade tipo I e tipo II, definidos pelas necessidades específicas de cuidado do morador. São definidos como SRTs tipo I, as moradias destinadas a pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização e deve acolher até 8 moradores. São definidos como SRTs tipo II, as moradias destinadas àquelas pessoas com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos e deve acolher até 10 moradores.

### **CAPS III Esperança**

CNES: 2023547

Endereço: R. Padre Domingos Giovanini, 290

Horários de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Leste

Capacidade de atendimento contratado: 280 usuários/mês

Capacidade SRT: 2 SRT Tipo I e 1 SRT Tipo II, totalizando 22 vagas

#### Serviços Residenciais Terapêuticos

Moradia Vitória 55 - Tipo II

Endereço: Rua Latino Coelho, 149 - Taquaral

Capacidade: 08      Moradores:08

Moradia Leste Vermelha (antiga Casa Helena) - Tipo I

Endereço: Rua Paschoal Notte, 149 – Taquaral

Capacidade: 07      Moradores: 05

Moradia Santana III - Tipo I

Endereço: Rua Julia Conceição Alves, 161 – Vila Santana - Sousas

Capacidade: 07      Moradores: 07

#### Total custos

<b>Custos Esperança</b>	
Custeio	61.545,94
Recursos Humanos CAPS	329.694,80
Recursos Humanos SRT	51.455,47
<b>Total Geral</b>	<b>442.696,20</b>

### **CAPS III Antônio da Costa Santos**

CNES: 2023113

Endereço: Rua Professor Milton de Tolosa, 253 – Jardim Leonor

Horario de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Sul

Capacidade de atendimento contratado: 280 usuários

Capacidade SRT: 01 SRT Tipo I e 1 SRT Tipo II, totalizando 18 vagas





## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### Serviços Residenciais Terapêuticos

Moradia Sul Paulo de Tarso (antiga Boa das Andorinhas) - Tipo II

Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 51

Capacidade: 10      Moradores: 10

Moradia Sul Abolição (antiga 622) - Tipo I

Endereço: Rua Abolição, 2714, Vila Joaquim Inácio

Capacidade: 08      Moradores: 08

### Total custos

<b>Custos Antônio da Costa Santos</b>	
Custeio	49.951,81
Recursos Humanos CAPS	326.296,73
Recursos Humanos SRT	51.124,66
<b>Total Geral</b>	<b>427.373,20</b>

### **CAPS III Estação**

CNES: 2023105

Endereço: Rua Francisco Gaspar da Silva, 180 - Jardim Eulina

Horário de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Norte

Capacidade de atendimento contratado: 280 usuários

Capacidade SRT: 01 SRT Tipo I e 01 SRT tipo II, totalizando 17 vagas

### Serviços Residenciais Terapêuticos

Moradia Norte I Vila Azul - Tipo I

Endereço: Av. Doutor Horácio Antônio da Costa Júnior, 334 - Jardim Eulina

Capacidade: 08      Moradores: 08

Moradia Norte II Casa Madah - Tipo II

Endereço: Rua José Gonçalves Pinheiro, 159 - Jardim Eulina

Capacidade: 09      Moradores: 07

### Total custos

<b>Custos Estação</b>	
Custeio	31.773,79
Recursos Humanos CAPS	323.463,61
Recursos Humanos SRT	50.003,52
<b>Total Geral</b>	<b>405.240,91</b>



## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### **CAPS III Davi Capistrano**

CNES: 3905608

Endereço: Rua Salomão Gebara, 136 - Parque Vista Alegre

Horário de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 07 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Sudoeste

Capacidade de atendimento contratado: 280 usuários

Capacidade SRT: 01 SRT Tipo I e 01 SRT tipo II, totalizando 17 vagas

#### Serviços Residenciais Terapêuticos

Moradia Sudoeste Rui Rodrigues Caps Davi - Tipo I

Endereço: Rua Pastor Virgílio Nota dos Reis Pessoa, 66 – Jardim Vista Alegre

Capacidade: 07      Moradores: 04

Moradia Sudoeste Anaturi Caps Davi - Tipo II

Endereço: R. Anaturi, 128 - Pq Universitário

Capacidade: 10      Moradores: 10

#### Total custos

<b>Custos Davi</b>	
Custeio	44.860,67
Recursos Humanos CAPS	313.178,99
Recursos Humanos SRT	42.381,07
<b>Total Geral</b>	<b>400.420,73</b>

### **CAPS III Novo Tempo**

CNES: 2039672

Endereço: R. Mogi Mirim, 986 - Jd Novo Campos Elíseos

Horário de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 07 leitos

Equipe: 59 profissionais

Cobertura: Distrito de Saúde Sudoeste

Capacidade de atendimento contratado: 280 usuários/mês

Capacidade SRT: 03 SRT Tipo I, totalizando 20 vagas

#### Serviços Residenciais Terapêuticos

Moradia Sudoeste Equipe Verde Caps Novo Tempo – Tipo I

Endereço: Rua Mogi Mirim, 1182, Jd. Novo Campos

Capacidade: 06      Moradores: 06

Moradia Sudoeste Equipe Azul Caps Novo Tempo - Tipo I

Endereço: Mogi Mirim, 1168, Jd. Novo Campos Elíseos

Capacidade: 06      Moradores: 04

Moradia Sudoeste Equipe Casa das Rosas - Tipo I

Endereço: Rua Santa Barbara D'oeste, 282, Jd. Campos Elíseos

Capacidade: 08      Moradores: 07



## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### Total custos

<b>Custos Novo Tempo</b>	
Custeio	51.162,26
Recursos Humanos CAPS	335.229,02
Recursos Humanos SRT	14.484,84
<b>Total Geral</b>	<b>400.876,12</b>

### **CAPS III Integração**

CNES: 2023407

Endereço: Rua Silvio Rizzardo, 1.628 - Jardim Paulicéia

Horário de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Noroeste

Capacidade de atendimento contratado: 280 usuários

Capacidade SRT: 3 SRT Tipo I, totalizando 20 vagas

#### Serviços Residenciais Terapêuticos

Casa Noroeste Amarela - Tipo I

Endereço: Rua Ferdinando Panatoni, 815 - Jardim Londres

Capacidade: 07      Moradores: 07

Casa Noroeste Verde - Tipo I

Endereço: Rua Ferdinando Panatoni, 792 - Jardim Londres

Capacidade: 05      Moradores: 05

Moradia Noroeste Londres - Tipo I

Endereço: Rua Trajano Pereira Guimarães, 285 - Jardim Paulicéia

Capacidade: 08      Moradores: 07

### Total custos

<b>Custos Integração</b>	
Custeio	50.674,20
Recursos Humanos CAPS	304.942,75
Recursos Humanos SRT	10.423,44
<b>Total Geral</b>	<b>366.040,39</b>



## Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
 CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
 Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### Ficha de Programação Orcamentária - CAPS III e Serviços Residenciais Terapêuticos

Registro	Procedimentos CAPS		202318 Toninho	3905608 Davi	2023547 Esperança	2023105 Estação	2039672 Novo Tempo	2023407 Integração
RAAS	030108002	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSS	198	198	198	198	198	198
RAAS	030108003	ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENC	34	34	34	34	34	34
RAAS	030108019	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSO	549	549	549	549	549	549
RAAS	030108020	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSIC	3.022	3.022	3.022	3.022	3.022	3.022
RAAS	030108021	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOS	256	256	256	256	256	256
RAAS	030108022	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	147	147	147	147	147	147
BPA-I	030108023	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	11	11	11	11	11	11
RAAS	030108024	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO P	179	179	179	179	179	179
BPA-C	030108025	ACOES DE ARTICULACAO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	736	736	736	736	736	736
BPA-C	030108026	FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUARIOS DE CENTRO DE ATEN	39	39	39	39	39	39
RAAS	030108027	PRATICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	81	81	81	81	81	81
RAAS	030108028	PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PS	58	58	58	58	58	58
RAAS	030108029	ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	494	494	494	494	494	494
BPA-C	030108030	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENCAO BASICA	15	15	15	15	15	15
BPA-C	030108031	ACOES DE REDUCAO DE DANOS	22	22	22	22	22	22
RAAS	030108034	ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	801	801	801	801	801	801
RAAS	030108035	PROMOCAO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITORIO	151	151	151	151	151	151

Total Por Tipo de Registro			Toninho	Davi	Esperança	Estação	Novo Tempo	Integração
Registro	BPA-C		790	790	790	790	790	790
	BPA-I		11	11	11	11	11	11
	RAAS		5.970	5.970	5.970	5.970	5.970	5.970

Procedimentos Serviços Residenciais Terapêuticos			Toninho	Davi	Esperança*	Estação	Novo Tempo	Integração
BPA-C	0301080321	ACOMPANHAMENTO DE SERVICIO RESIDENCIAL TERAPEUTICO	120	95	285	85	280	25
RAAS	0301080046	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM S MEN RESIDENCIA TERAPEUTICA	18	17	71	17	20	20

\* Inclui a FPO dos SRTs de alta complexidade do Distrito de Sousas.



## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### **1.2 CAPS AD**

Conforme as portarias MS/GM nº 3.088, MS/GM nº 3.089 de 23/12/2011 e MS/GM nº 130 de 26/01/2012, os CAPS Ad são serviços de saúde mental, comunitários do Sistema Único de Saúde, destinados a prestar acompanhamento por equipe interdisciplinar, a pessoas com problemas relacionados ao uso abusivo e dependência de álcool e outras drogas, ofertando cuidado na perspectiva das diretrizes e estratégias de redução de danos, reconhecendo cada usuário em suas singularidades, promovendo autonomia e reconstruções de laços sociais.

Destinado a proporcionar atenção integral e contínua a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo e da dependência de álcool e outras drogas. Deverá compor a rede de serviços territoriais, de atenção contínua 24 horas por dia, incluindo feriados e finais de semana, aberto ao acolhimento diurno e à hospitalidade noturna e integral, conforme definido no projeto terapêutico individual.

Destinado a proporcionar atenção integral e contínua a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo e da dependência de álcool e outras drogas. Deverá compor a rede de serviços territoriais, de atenção contínua 24 horas por dia, incluindo feriados e finais de semana, aberto ao acolhimento diurno e à hospitalidade noturna e integral, conforme definido no projeto terapêutico individual.

Tais serviços deverão:

Compor a rede de serviços territoriais, de atenção diária, aberto ao acolhimento diurno aos usuários do SUS Campinas;

Fornecer atendimentos aos usuários do território com transtornos mentais graves relacionados ao uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas, atendimento integral, acompanhando o usuário no que se fizer necessário ao seu tratamento, da crise à reabilitação psicossocial, segundo definição da Portaria MS/GM nº 3.088, Portaria MS/GM nº 3.089, de 23/12/2011 e Política Municipal para a Saúde Mental, de forma territorial;

Fornecer atendimentos através de equipes multiprofissionais de referência de forma a desenvolver vínculos familiares e reintegração social;

Disponibilizar apoio matricial às equipes de saúde da Atenção Primária do SUS/Campinas, fomentando a realização de projetos solidários e intersetoriais, de forma pactuada com os distritos de saúde, privilegiando estratégias de atendimentos conjuntos, discussão de casos e visitas domiciliares conjuntas com as equipes de Saúde da Família de sua região;

Desenvolver as ações previstas de Redução de Danos, conforme a Política Nacional de Saúde Mental.

Ações de Redução de Danos:

As Ações de Redução de Danos vêm como diretriz do Plano Emergencial de Álcool e outras Drogas SUS (PEAD 2009/2010), instituído pela portaria nº 1.190 do Ministério da Saúde e do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (PIEC) instituído pelo decreto Presidencial nº 7.179 de 20 de maio de 2010 em consonância com as Políticas Públicas de Álcool e outras drogas.



### ***Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”***

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

Essas ações têm como objetivo ofertar cuidado, promover prevenção e acesso à saúde as pessoas em uso de álcool e outras drogas, em situações de vulnerabilidades sociais e de saúde, nos territórios de uso de drogas do município, através dos agentes de redução de danos vinculados aos CAPS Ad e outros equipamentos. A diretriz e ações específicas de redução de danos visam a ampliação das práticas de cuidado nos diversos níveis de atenção da rede de saúde do município.

Compõem a rede de CAPS AD os seguintes serviços:

#### **CAPS AD II Independência**

CNES: 5709199

Endereço: Rua Alves do Banho, 979 - Jardim do Trevo

Horário de funcionamento: segunda, à sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas

Cobertura Distrito: Distrito de Saúde Sul

Capacidade de atendimento contratado: 250 usuários

Público Alvo do CAPS Ad, são os usuários com diagnóstico de transtornos mentais relacionados ao uso de álcool e outras drogas da área de abrangência do Distrito Sul.

Total custos atual (representa a atual realidade do CAPS Ad Independência, não sendo considerado para cálculo do valor total do Convênio, devido sua readequação).

<b>Custos AD Independência</b>	
Custeio	17.637,84
Recursos Humanos	146.053,91
<b>Total Geral</b>	<b>163.691,76</b>

Em conformidade com a política de Saúde Mental do Município, o serviço será ampliado para 24hs, operando como um CAPS AD III com acolhimento noturno de 08 leitos noite sendo referência para o Distrito de Saúde Sul. As indicações dos usuários encaminhados para os leitos noite serão feitas pela equipe responsável.

O cronograma para reestruturação do serviço:

- 02/06: início da ampliação;
- 02/10: Término da reestruturação.

Com a reestruturação o Serviço passará à operar da forma a seguir.

Endereço: Rua Alves do Banho, 979 - Jardim do Trevo

Endereço: Rua Ribeirão Branco, 233 – Jardim do Trevo (sede dos leitos noturnos)

Horário de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 8 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Sul

Capacidade de atendimento contratado: 280 usuários

Total custos: (representa a adequação do CAPS AD II Independência para CAPS AD III 24hs, sendo este considerado para cálculo do valor do convênio)



### *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

<b>Custos AD III Independência</b>	
Custeio	42.423,43
Recursos Humanos	294.117,85
<b>Total Geral</b>	<b>336.541,28</b>

#### **CAPS AD III Antônio Orlando – Região Noroeste e Sudoeste**

CNES: 6964656

Endereço: Rua Ferdinando Panatoni, 1040 – Jardim Londres

Horário de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Noroeste/Sudoeste

Capacidade de atendimento contratado: 280 usuários

#### Total custos

<b>Custos CAPS AD III Antônio Orlando</b>	
Custeio	23.742,48
Recursos Humanos	298.980,72
<b>Total Geral</b>	<b>322.723,20</b>

Com a ampliação do CAPS AD II Independência para CAPS AD III 24hs, O CAPS AD Antônio Orlando deixará de ser retaguarda noturna para o CAPS Independência passando então de 10 leitos de acolhimento noturno para 08 leitos, sendo referência para os Distritos Noroeste e Sudoeste.

#### **CAPS AD III Reviver - Região Leste e Norte**

CNES: 2023431

Endereço: Rua Padre Domingos Giovanini, 95 - Taquaral

Horário de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Leste/Norte

Capacidade de atendimento contratado: 280 usuários

#### Total custos

<b>Custos CAPS Ad Reviver</b>	
Custeio	49.023,11
Recursos Humanos	308.143,82
<b>Total Geral</b>	<b>357.166,93</b>



## Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
 CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
 Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### Ficha de Programação Orcamentária - CAPS Ad II e III

Registro	Procedimento		5709199 - Ad II Independência	6964656 - Ad III Antônio Orlando	2023431 - Ad III Reviver
RAAS	030108002	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSS	256	416	416
RAAS	030108003	ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENC		78	78
RAAS	030108019	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSO	412	669	669
RAAS	030108020	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSIC	1.051	5.686	5.686
RAAS	030108021	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS	267	273	273
RAAS	030108022	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	27	30	30
BPA-I	030108023	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	40	40	40
RAAS	030108024	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO P	6	3	3
BPA-C	030108025	ACOES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	740	710	710
BPA-C	030108026	FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATEN	137	335	335
RAAS	030108027	PRAÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	63	33	33
RAAS	030108028	PRAÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PS	89	48	48
RAAS	030108029	ATENÇÃO AS SITUAÇÕES DE CRISE	165	356	356
BPA-C	030108030	MATRICAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	18	9	9
BPA-C	030108031	ACOES DE REDUÇÃO DE DANOS	245	516	516
BPA-C	030108033	APOIO À SERVIÇO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO	130	-	-
RAAS	030108034	ACOES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	1.387	53	53
RAAS	030108035	PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	1.546	255	255
RAAS	030108037	ACOMP. DE PESSOAS ADULTAS C/ SOFR OU TRANST MENT DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUT DROGAS-UNIDADE DE ACOL ADULTO (UAA).	11	-	-
<b>Total Por Tipo de Registro</b>			<b>Independência</b>	<b>Antônio Orlando</b>	<b>Reviver</b>
Registro	BPA-C		<b>1.270</b>	<b>1.570</b>	<b>1.570</b>
	BPA-I		<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
	RAAS		<b>5.280</b>	<b>7.900</b>	<b>7.900</b>





### *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

#### **1.3 Unidade de Acolhimento Adulto**

CNES: 5709199

Endereço: Rua Ribeirão Branco, 233 – Jardim do Trevo

Horário de funcionamento: 24 horas

Capacidade de atendimento contratado: 10 vagas

Cobertura: Município de Campinas

Em conformidade com a política de Saúde Mental do Município, o serviço será fechado. Todos os usuários inseridos na unidade irão finalizar seus projetos terapêuticos junto a equipe e referenciados para os serviços de origem e rede de cuidado.

Total custos atual (representa a atual realidade da UAA, não sendo considerado para cálculo do valor total do Convênio, devido sua readequação).

<b>Custos Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)</b>	
Custeio	9.162,27
Recursos Humanos	79.649,61
<b>Total Geral</b>	<b>88.811,88</b>

Cronograma de fechamento:

- 02/06: início do processo de alta dos usuários inseridos;
- 02/10: Término do fechamento da unidade.

#### **1.4 Consultório na Rua**

É um serviço de saúde itinerante que oferta assistência à população em situação de rua, com foco na população usuária de álcool e drogas e nas gestantes em situação de rua, através de duas equipes interdisciplinares na perspectiva da redução de danos.

Equipe: 42 ECR Leste – eCR MIII – Equipe de Consultório na Rua Modalidade III

Área: 0300 - Nr. INE EQUIPE SOL: 00001501208 - Nr. INE EQUIPE LUA: 00001584804

Endereço: Rua Fernão Lopes, 1290 - Parque Taquaral

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 7:00 às 18:00 horas

Cobertura: Município de Campinas

Conforme Portarias MS/GM nº 3.088 de 23/12/2011, Portaria nº 122 (alterada pela Portaria 1.922 de 05/09/2013) e Portaria MS/GM nº 123 de 25/01/2012, a implantação do projeto Consultório na Rua foi aprovado pelo Ministério da Saúde para o Município de Campinas.

Integram a Rede de Atenção Psicossocial e desenvolvem ações de Atenção Básica, devendo seguir os fundamentos e as diretrizes definidas na Política Nacional de Atenção Básica.



## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

Deverá:

Constituir um serviço de saúde itinerante com o foco na população em situação de rua e na população usuária de álcool e outras drogas;

Realizar ações de redução de danos. Sendo as ações de redução de danos, têm como uma estratégia do Plano Emergencial de Álcool e outras Drogas SUS (PEAD 2009/2010), instituído pela portaria nº 1.190 do Ministério da Saúde e do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (PIEC), instituído pelo decreto Presidencial nº 7.179 de 20 de maio de 2010, em consonância com as Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas. Essas ações têm como objetivo ofertar cuidado, promover prevenção e acesso à saúde as pessoas em uso de álcool e outras drogas, em situações de vulnerabilidades sociais e de saúde, nos territórios de uso de drogas do Município, através dos agentes de redução de danos vinculados aos CAPS AD e outros equipamentos. A diretriz e ações específicas de redução de danos visam a ampliação das práticas de cuidado nos diversos níveis de atenção da Rede de Saúde do Município;

Ampliar as ações da atenção primária para população em situação de rua;

Estabelecer e apoiar a articulação intersetorial nas ações de atenção integral para a população em situação de rua, a partir da ampliação dos mecanismos de cooperação entre a rede de saúde, outras ações intersetoriais e as entidades da sociedade civil;

Contribuir para ampliação do acesso, combate ao estigma e mudança do paradigma da atenção integral em álcool e outras drogas, incorporando as diretrizes de direitos humanos, autonomia, atenção integral, reabilitação psicossocial e inclusão social.

### Total custos

<b>Custos Consultório na Rua</b>	
Custeio	5.877,11
Recursos Humanos	118.351,61
<b>Total Geral</b>	<b>124.228,72</b>

### **1.5 CAPS Infantil**

Conforme as Portaria MS/GM nº 3.088 e Portaria MS/GM nº 3.089 de 23/12/2011, os CAPS Infantil são serviços de saúde mental comunitários do Sistema Único de Saúde, destinados a prestar acompanhamento, por equipe interdisciplinar, a crianças, adolescentes e suas famílias, que apresentem sofrimento psíquico relacionados a transtornos mentais graves e persistentes, inclusive transtornos relacionados ao uso ou abuso de álcool, crack ou outras drogas, visando contribuir para a (re)construção dos laços sociais possíveis a cada um de seus pacientes.

Tendo por princípios gerais a tomada de responsabilidade pelo tratamento/agenciamento de cuidados para crianças e adolescentes, que por sua condição psíquica estejam impossibilitados de manter laços sociais ou sob o risco de não sustentá-los e, mantendo a posição ética de conduzir o trabalho a partir da consideração que são sujeitos de responsabilidade e de direitos, reafirmam o compromisso em não reduzir seu trabalho à pedagogização do tratamento, à medicalização do sofrimento ou à institucionalização do cuidado.



### ***Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”***

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

Tais serviços deverão:

Compor a rede de serviços territoriais, de atenção diária, aberto ao acolhimento diurno, aos usuários do SUS Campinas;

Fornecer atendimentos através de equipes multiprofissionais de referência, de forma a desenvolver vínculos familiares e reintegração social;

Disponibilizar apoio matricial às equipes de saúde da Atenção Primária do SUS/Campinas, fomentando a realização de projetos solidários e intersetoriais, de forma pactuada com os Distritos de Saúde, privilegiando estratégias de atendimentos conjuntos, discussão de casos e visitas domiciliares conjuntas com as equipes de Saúde da Família de sua região.

Compõem a rede de CAPS Infantil os seguintes serviços:

#### **CAPS Infantil Espaço Criativo**

CNES:2023075

Endereço: Rua Cosmópolis, 128 - Jardim Novo Campos Elísios

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas

Cobertura: Distrito de Saúde Sudoeste

Capacidade de atendimento contratado: 140 usuários

#### Total custos

<b>Custos Caps ij Espaço Criativo</b>	
Custeio	15.456,89
Recursos Humanos	146.968,31
<b>Total Geral</b>	<b>162.425,20</b>

#### **CAPS Infantil Carretel**

CNES: 2023423

Endereço: Avenida Heitor Penteado, 202 - Jd. Nossa Senhora Auxiliadora

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas

Cobertura: Distrito de Saúde Leste e Norte

Capacidade de atendimento contratado: 140 usuários

#### Total custos

<b>Custos Caps ij Carretel</b>	
Custeio	18.115,62
Recursos Humanos	150.106,54
<b>Total Geral</b>	<b>168.222,16</b>



## Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
 CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
 Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### Ficha de Programação Orcamentária - CAPS Infantil

Registro	Procedimento		2023075 - CAPS i Espaço Criativo	2023423 - CAPS i Carretel
RAAS	030108019	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSO	181	181
RAAS	030108020	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSIC	223	223
RAAS	030108021	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS	322	322
RAAS	030108022	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	124	124
BPA-I	030108023	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	8	8
RAAS	030108024	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO P	6	6
BPA-C	030108025	ACOES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	495	495
BPA-C	030108026	FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATEN	9	9
RAAS	030108027	PRAÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	103	103
RAAS	030108028	PRAÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PS	202	202
RAAS	030108029	ATENÇÃO AS SITUAÇÕES DE CRISE	22	22
BPA-C	030108030	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	16
RAAS	030108034	ACOES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	389	389
RAAS	030108035	PROMOÇÃO DE CONTRA TUALIDADE NO TERRITÓRIO	298	298
Total por Tipo de Registro			Espaço Criativo	Carretel
Registro	BPA-C		520	520
	BPA-I		8	8
	RAAS		1.870	1.870

### 1.6 Núcleo de Retaguarda

CNES: 2079003

Nome: Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira - Internação

Endereço: Rua Antônio Prado, 430 Campinas/SP

Horário de Funcionamento: 24 horas

Cobertura: Município de Campinas

Capacidade de Atendimento Contratado: 20 leitos

Total custos atual:

Custos Núcleo de Retaguarda	
Custeio	13.310,86
Recursos Humanos	313.442,29
<b>Total Geral</b>	<b>326.753,15</b>

Em conformidade com a política de Saúde Mental do município, o serviço fechará os 20 leitos psiquiátricos restantes conforme o cronograma a seguir:

02/06 – Início do fechamento dos 20 leitos a partir das altas;

02/08 – Previsão de fechamento de todos os leitos.



## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### **1.7 Serviço Residencial Terapêutico de Alta Complexidade**

CNES: 2023547 - CAPS Esperança  
Endereço: Sede - Rua Antônio Prado, 430  
Horário de funcionamento: 24 horas  
Cobertura: Município de Campinas  
Capacidade: 05 SRTs Tipo II, totalizando 49 vagas

São 05 (cinco) moradias inseridas na comunidade, destinadas a acolher usuários da rede de saúde mental de alta complexidade clínica.

A produção e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO) são inseridas no CNES do CAPS Esperança, devido à impossibilidade de cadastro próprio.

O Serviço Residencial Terapêutico de Alta Complexidade deverá:

Ser responsável por gerenciar a equipe de acompanhamento e apoio às residências terapêuticas;

Estabelecer projetos terapêuticos residenciais e individuais, visando à autonomia e reabilitação psicossocial;

Acompanhar os moradores em conjunto com os serviços de saúde de referência para o tratamento e construção do projeto terapêutico;

Trabalhar através de equipes multiprofissionais de referência.

#### Serviços Residenciais Terapêuticos

Moradia Primavera - Tipo II  
Endereço: Rua dos Expedicionários, 514 - Sousas  
Capacidade: 10      Moradores: 10

Moradia Verde - Tipo II  
Endereço: Rua dos Expedicionários, 106 - Sousas  
Capacidade: 10      Moradores: 10

Moradia Expedicionários - Tipo II  
Endereço: Rua dos Expedicionários, 210 - Sousas  
Capacidade: 10      Moradores: 10

Moradia Vitória 33 - Tipo II  
Endereço: Rua Vitória Moscardi, 33 - Sousas  
Capacidade: 10      Moradores: 10

Moradia Rosada - Tipo II  
Endereço: Rua Antônio Iório, 130 – Sousas.  
Capacidade: 09      Moradores: 08

#### Total custos

<b>Custos SRT Alta Complexidade</b>	
Custeio	58.149,18
Recursos Humanos	386.603,44
<b>Total Geral</b>	<b>444.752,62</b>



## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### **1.8 Centros de Convivência**

Segundo a Portaria MS/GM nº 3.088, os Centros de Convivência e Cultura (CECOs), são dispositivos comunitários que compõem a Rede de Atenção Substitutiva de Saúde Mental, que convida os usuários dos serviços de saúde e a comunidade em geral às vivências de laços sociais, culturais e afetivos.

Tais serviços deverão:

Promover coletivamente práticas de convivência alinhadas à promoção e prevenção de saúde, capazes de operar na construção de laços sociais e fortalecimento de vínculos nos territórios através de ações em saúde e intersetoriais;

Oferecer oportunidades de convivência para pessoas com transtornos mentais em comunidade local;

Oferecer espaços de encontro entre crianças, jovens, adultos e idosos, com atenção especial às populações com vulnerabilidades diversas;

Estabelecer parcerias com as secretarias da cultura, assistência social, educação, esportes e ação voluntária para ampliar a oferta de atividades e ações intersetoriais;

Promover o cuidado em rede, propiciando trocas de habilidades, saberes e afetos através de práticas preferencialmente coletivas;

Propiciar aumento da qualidade de vida por meio de atividades de educação formal e informal, esportes, cultura, lazer e práticas integrativas;

Fomentar experiências de trabalho e renda na lógica da economia solidária;

Desenvolver atividades de educação em saúde em parceria com o centro de saúde da região;

Seguir as orientações do Conselho Municipal quanto a construção do Conselho Local e se organizar em parceria com os Conselhos Locais, dos serviços de referências do território de abrangência como Unidade Básica de Saúde ou CAPS;

Deverão compor a Rede de Centro de Convivência e Cultura 05 serviços:

#### **Centro de Convivência Espaço das Vilas**

CNES: 2079003

Endereço: Rua dos Guaianases, 405 - Vila Costa e Silva

Horário de funcionamento: segunda e quarta-feira, das 7:00 às 21:00 horas - terça/quinta/sexta-feira, das 7:00 às 20:00 e sábado, das 14:00 às 16:00

Cobertura Distrito: Distrito de Saúde Leste

Capacidade de atendimento: 120 usuários

#### Total custos

<b>Custos Espaço das Vilas</b>	
Custeio	4.003,35
Recursos Humanos	35.131,70
<b>Total Geral</b>	<b>39.135,05</b>



## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### **Centro de Convivência Casa dos Sonhos**

CNES: 2079003

Endereço: Rua Arthur Teixeira de Camargo, 282 - Sousas

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 7:00 às 21:00 horas e sábado das, 7:00 às 12:00 horas

Cobertura Distrito: Distrito de Saúde Leste (micro-região Sousas e Joaquim Egídio)

Capacidade de atendimento: 120 usuários

#### Total custos

<b>Custos Casa dos Sonhos</b>	
Custeio	10.788,28
Recursos Humanos	31.444,71
<b>Total Geral</b>	<b>42.232,99</b>

### **Centro de Convivência Rosa dos Ventos**

CNES: 2079003

Endereço: Rua da Abolição, 2965 - Vila Joaquim Inácio

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 7:00 às 17:00 horas

Cobertura Distrito: Distrito de Saúde Sul

Capacidade de atendimento: 120 usuários

#### Total custos

<b>Custos Rosa dos Ventos</b>	
Custeio	6.232,98
Recursos Humanos	28.651,56
<b>Total Geral</b>	<b>34.884,53</b>

### **Centro de Convivência Portal das Artes**

CNES: 2079003

Endereço: Rua Serra D'água 166 - Jd. Baronesa

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas

Cobertura: Distrito de Saúde Sul

Capacidade de atendimento: 120 usuários

#### Total custos

<b>Custos Portal das Artes</b>	
Custeio	2.637,97
Recursos Humanos	29.832,10
<b>Total Geral</b>	<b>32.470,07</b>

### **Centro de Convivência Toninha**

CNES: 6271472

Endereço: Sede 1 - Rua Inhambu, 645 - Vila Padre Manoel da Nóbrega





## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

Sede 2 - Rua Monteiro de Camargo, 334 - Jardim Garcia  
Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas  
Cobertura Distrito: Distrito de Saúde Noroeste  
Capacidade de atendimento: 120 usuários

### Total custos

<b>Custos Toninha</b>	
Custeio	2.625,64
Recursos Humanos	31.762,85
<b>Total Geral</b>	<b>34.388,49</b>

### **1.9 Programas de Inclusão Social pelo Trabalho**

São serviços de saúde mental de base comunitária que trabalham com o modelo de atenção da reabilitação psicossocial e economia solidária. Ocorre a formação profissional e a geração de renda à usuários com transtornos mentais e/ou em uso abusivo e dependente de álcool e outras drogas, com o foco na inclusão social pelo trabalho.

Programas de inclusão social pelo trabalho, conforme as Portarias MS/GM nº 3.088 de 23/12/2011 e Portarias MS/GM nº132 de 26/01/2012, são dispositivos utilizados para propiciar o aprendizado, a produção, a habilitação para o trabalho, à formação profissional e a geração de renda à usuários com transtornos mentais e/ou transtornos decorrentes do uso/abuso de álcool, crack e outras drogas, viabilizando assim, a inclusão social pelo trabalho.

Os programas de inclusão social pelo trabalho são regidos pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental e Economia Solidária, inclusão social, acesso ao trabalho e à renda sob a égide dos direitos humanos, incremento da autonomia e da emancipação do usuário.

Os programas de inclusão social pelo trabalho buscam contribuir para a reabilitação psicossocial e econômica, por meio de inserção em oficinas de geração de trabalho e renda ou em grupos associativos, associações, cooperativas, organizadas de forma coletiva e participativa, formais ou informais.

As atividades das oficinas podem variar de acordo com as demandas e necessidades terapêuticas dos usuários.

Tais serviços deverão:

Ser um serviço responsável por gerenciar a equipe multiprofissional de acompanhamento e apoio às oficinas de trabalho e geração de renda;

Promover a inclusão social pelo trabalho de portadores de transtorno mental e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, através de atividades em oficinas de trabalho, propiciando autonomia, ampliação da renda familiar, desenvolvimento de habilidades e capacidades produtivas;

Favorecer processos de reabilitação psicossocial que estimulem e promovam a adesão ao tratamento desenvolvido em outros equipamentos da rede de saúde;





## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

Favorecer junto aos usuários o desenvolvimento de habilidades e de aprendizado profissional, ampliando as possibilidades de convívio e interação social;

Propiciar o funcionamento das oficinas em moldes de cooperativismo e associativismo embasados nos princípios da Economia Solidária, favorecendo no cotidiano, a participação democrática em todas as etapas do trabalho, isto é, produção, venda processo de avaliação e remuneração;

Efetivar a comercialização dos produtos das oficinas e da rede de oficinas do Município e de outros coletivos vinculados à Economia Solidária, através da loja Armazém das Oficinas e outros pontos afins;

Desenvolver estratégias de apoio à comercialização, produção e à criação de produtos;

Acompanhar os usuários em conjunto com os serviços de saúde de referência para o tratamento;

Propor e estabelecer mecanismos de articulação entre as ações das políticas de saúde mental e economia solidária;

Receber, através das oficinas, os encaminhamentos da Rede de Saúde do Município. A inserção dos usuários nas oficinas será de acordo com os projetos terapêuticos individuais compartilhados com os serviços de saúde de referência.

Termo de Parceria: os serviços de inclusão social pelo trabalho funcionam por meio de uma parceria entre o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e a Associação Cornélia Maria E. Van Hylckama Vlieg. Nesta parceria o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, responsabiliza-se pelo acompanhamento terapêutico dos usuários inseridos nas diversas oficinas, viabilizando a gestão compartilhada do projeto terapêutico individual destes usuários com os demais equipamentos de Saúde Mental da Rede Municipal de Saúde.

A Associação Cornélia Maria E. Van Hylckama Vlieg responsabiliza-se conjuntamente com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, pela definição dos produtos e serviços a serem oferecidos pelas oficinas, assim como pela organização do processo de trabalho dos usuários inseridos nas diversas oficinas. Responsabiliza-se também pela gestão operacional das oficinas no que diz respeito tanto à aquisição dos insumos necessários para a confecção dos produtos e às prestações de serviços eventualmente contratados, pela manutenção e aquisição de equipamentos, pela divulgação e venda dos produtos, assim como pela gestão dos recursos financeiros gerados e a distribuição do superávit na forma de bolsa-oficina, para os usuários participantes das oficinas, segundo regras e critérios definidos com a participação dos próprios usuários.

Remuneração/bolsa-oficina: todos os usuários inseridos nas oficinas recebem uma bolsa-oficina mensal como resultado da produção e venda dos produtos. O resultado das vendas, quando positivo, é dividido entre os participantes da oficina de acordo com a frequência de cada um (horas trabalhadas no mês) e avaliação com relação à responsabilidade, iniciativa, criatividade, higiene pessoal, relação com o grupo e avaliação de desempenho na tarefa específica. Esta avaliação e a definição de valores da bolsa é discutida em grupo uma vez por mês, de forma democrática e autogestionária. Após a deliberação do grupo, em conjunto com o monitor e coordenador da oficina, a planilha com valores das respectivas bolsa é repassado para a o financeiro da Associação Cornélia, que providencia o repasse para os usuários participantes.



## ***Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”***

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

Os serviços de inclusão social pelo trabalho oferecem um total de 17 oficinas nas seguintes modalidades: Oficinas de Agrícola, Mosaico, Marcenaria, Serralheria, Vitral Artesanal, Vitral Plano, Ladrilho Hidráulico, Culinária Nutrição, Culinária Eventos, Costura, Papel, Gráfica, Vela e Projeto Parceria, Comercialização de Produtos, Culinária Sabor da Vida, Oficina Harmonia e Oficina de Transformação, podendo haver inclusão ou exclusão, de qualquer modalidade a ser oferecida, desde que avaliada e deliberado em comum acordo entre as partes envolvidas.

O Programa de Inclusão Social pelo Trabalho será composto pelos três serviços Núcleo de Oficinas e Trabalho (NOT) e Casa das Oficinas.

### **Núcleo de Oficinas e Trabalho - NOT**

CNES: 2079003

Distrito: Leste

Endereço sede: Rua Antônio Prado, 430 - Distrito de Sousas

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas, e plantões aos finais de semana

Cobertura: Município de Campinas

Capacidade de atendimento: 300 oficineiros

#### Total custos

<b>Custos NOT</b>	
Custeio	24.978,83
Recursos Humanos	249.517,05
<b>Total Geral</b>	<b>274.495,88</b>

### **Casa das Oficinas**

CNES: 5549051

Endereço: Rua Domício Pacheco e Silva, 760 - Jd. Novo Campos Elíseos

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas

Cobertura: Distrito de Saúde Noroeste

Capacidade de atendimento: 50 usuários

#### Total custos

<b>Custos Casa das Oficinas</b>	
Custeio	24.978,83
Recursos Humanos	53.502,22
<b>Total Geral</b>	<b>78.481,05</b>

### **1.10 Projetos Complementares as Ações de Reabilitação**

São projetos transversais a toda rede de saúde mental e aberta à participação da comunidade, que oferecem atividades culturais, de comunicação comunitária, audiovisual, inclusão digital e atividades esportivas para reinserção psicossocial.

#### **Projetos de Comunicação – Ponto de Cultura**

As práticas comunicacionais são campos importantes de aplicação de técnicas de comunicação comunitária e alternativa, pois possibilitam a participação e o



## **Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”**

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

protagonismo dos usuários da saúde mental, por meio da capacitação para os meios de comunicação, formação de visão crítica, inclusão e letramento digital.

As atividades acontecem de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 17:00hs. O público alvo são os usuários da rede de saúde mental e a comunidade.

No campo da assessoria de comunicação social, o objetivo é divulgar as práticas da rede de saúde mental para a mídia e outros públicos, a fim de potencializar as parcerias de todo projeto.

Este projeto dispõe de recursos humanos, infraestrutura de apoio administrativo e logístico, capazes de garantir a prestação de serviços.

Os projetos desenvolvidos:

Oficina de Jornal: “C@ndura-Espaço Aberto Para um Novo Pensamento” tem objetivo de cobrir os eventos relacionados a saúde mental, as questões da inclusão social e cidadania. Sua tiragem é de 2.500 exemplares com periodicidade bimestral, sendo ofertado para toda Rede de Saúde de Campinas;

Rádio Maluco Beleza Online: a rádio online é diversa, contemplando programas feitos por idosos, crianças, crianças em situação de rua, artistas populares, profissionais e usuários da saúde mental. Os 25 programas realizados, abordam os mais variados temas e são voltados a diferentes públicos. A veiculação é pelo site [www.candido.org.br](http://www.candido.org.br);

Inclusão e letramento digital: espaço tem como objetivo o acesso dos usuários de saúde mental e comunidade à inclusão e letramento digital, através de equipamentos disponíveis para uso diário.

### Total custos

<b>Custos Projetos de Comunicação</b>	
Custeio	4.752,84
Recursos Humanos	19.676,25
<b>Total Geral</b>	<b>24.429,09</b>

### **Projeto Coletivo da Música**

Composto por profissionais e usuários de diferentes serviços de saúde mental do município de Campinas. O objetivo do projeto é fomentar, incentivar, promover e dar suporte a várias atividades musicais na rede de saúde mental do Município. O Coletivo da Música tem encontros mensais e em cada serviço ocorrem atividades semanais, realizadas nos próprios serviços ou em diversos espaços públicos, como praças, Estação Cultura, eventos, inaugurações. Entre as atividades promovidas pelo Coletivo, estão os ensaios da bateria do bloco de carnaval Unidos do Candinho, um programa quinzenal na rádio Maluco Beleza online e uma confraternização anual da saúde mental, animada por uma banda formada por profissionais da rede.

### **Projeto Coletivo do Esporte**

Composto por profissionais e usuários de diferentes serviços de saúde mental do Município de Campinas, envolve atividades esportivas, principalmente o futebol, que agrega usuários e profissionais de diferentes serviços de Saúde Mental e que anualmente promove um torneio, inclusive com participação de serviços de outros municípios, conhecido como InterCaps. O grupo se reúne mensalmente e em cada



## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

serviço ocorrem atividades semanais, realizadas nos próprios serviços ou em diversos espaços públicos, como praças de esportes e clubes.

### **2 Eixo - Formação em Serviço e Educação Permanente**

Considerando a Política de Educação Permanente no campo da Atenção em Saúde Mental, em consonância com as Políticas de Educação em Saúde do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas afirmamos o compromisso com a reflexão crítica no processo de implantação da Reforma Psiquiátrica, na formação e qualificação de profissionais nas áreas de Saúde e afins;

#### **2.1 Cândido Escola**

O Cândido Escola é um dispositivo institucional transversal, composto por profissionais das equipes assistenciais, que visa criar e efetivar a Política de Educação Permanente prevista pelo SUS para a formação profissional em Saúde Mental (estagiários de nível médio e superior, aprimorandos, residentes e trabalhadores) de forma articulada aos demais recursos da Rede SUS Campinas.

Deverá:

Promover processos de Educação Permanente nas equipes;

Articular demandas de ensino, capacitação e pesquisa em serviço;

#### **2.2 Residência Médica**

Programa de Residência Médica de Psiquiatria credenciado na Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, parecer SISCNRM nº 221/2012, processo nº 2011-2161, aprovado em 23 de março de 2012. O programa tem 3 anos de duração, (R1, R2, R3), oferecendo até 04 vagas anuais (a partir de 2013). Divide-se em 2 fases: Primeiro Ciclo (R1), Segundo Ciclo (R2 e R3);

Deverá:

Constituir e ampliar o SUS Campinas como campo de formação profissional;

Formar médicos psiquiatras com ênfase no campo prático, formação teórica e para a inserção em projetos e equipes de Saúde Mental Pública, de acordo com diretrizes do MEC e MS que priorizam projetos estratégicos para formação na área da Saúde.

Formar, através da qualificação do projeto técnico-pedagógico e da metodologia de ensino, capacidades e habilidades particulares que propiciem ao futuro especialista sua inserção no SUS;

Desenvolver ações de formação e educação permanente para seu corpo docente, gestores e equipes ampliando e potencializando a fixação nos serviços, formação de novos formadores e constituição de redes formadoras dentro do universo do SUS Campinas;

Ampliar, potencializar e qualificar a assistência e as redes de cuidado em todos os serviços que são campos de prática do projeto: Atenção Básica; Serviços Substitutivos de Saúde Mental – CAPS III, CAPS AD, CAPS Infantil; Unidade de Urgência/Emergência; Hospital Geral; Núcleo de Retaguarda.



### *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

#### Total custos

<b>Custos Formação e Serviço de Ed. Permanente</b>	
Custeio	6.303,21
Recursos Humanos	22.521,14
<b>Total Geral</b>	<b>28.824,35</b>

### **3. Eixo - Infraestrutura - Apoio administrativo e apoio operacional**

Compõem o apoio administrativo: Secretaria Superintendência, Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Controladoria, Suprimentos, Núcleo de Informação, Núcleo de Informática, Segurança e Medicina do Trabalho.

#### Total custos

<b>Custos Administrativo</b>	
Custeio	34.575,97
Recursos Humanos	327.747,27
<b>Total Geral</b>	<b>362.323,24</b>

Compõem o apoio operacional: Serviço de Alimentação e Nutrição, Farmácia, Higienização, Manutenção, Transportes, Vigilância e Segurança e SAME e Recepção

#### Total custos

<b>Custos Apoio Operacional</b>	
Custeio	161.409,71
Recursos Humanos	335.840,62
<b>Total Geral</b>	<b>497.250,33</b>

### **Investimento**

Estão previstos no presente Plano de Trabalho, em valores atualizados, a partir de junho/2017:

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais – Para aquisição de itens de Material Permanente (mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de informática, escritório, hospitalares, higiene, manutenção, veículos e outros. Lembramos que os valores acima de R\$ 326,00 são apropriados como despesa\*. Valor total previsto para o período entre jun/17 e mai/18 monta a quantia de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Os R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) mensais - para substituição/aquisição de veículos. Valor total previsto para o período entre jun/17 e mai/18 monta a quantia de R\$ 120.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

\* Regulamento do Imposto de Renda RIR/1999 art. 301;



## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

- \* Lei de Orçamento Público no. 4.320/64 art. 15 parágrafo 1º.
- \* Manual de Despesa Nacional capítulo 9, item 9.1.1;
- \* Princípio da Economicidade do art. 70 da Constituição Federal;

### **Padrões estruturais dos imóveis**

Os Imóveis para CAPS III e CAPS Ad III devem estar localizados no território de abrangência do serviço, em local de fácil acesso com transporte público; devem ser adaptados e oferecer espaços para recepção; salas de atendimento individual e atividades coletivas; espaço de convivência Interno; banheiros adaptados; sala para farmácia; posto de enfermagem; quartos coletivos com acomodações individuais com 2 ou 3 leitos (acomodação para 8 leitos); banheiros anexo aos quartos; refeitório; copa; banheiro para funcionários; espaço para rouparia, almoxarifado, depósito para materiais de limpeza e para resíduos sólidos e sala administrativa, sala de reuniões/equipe e área de convivência externa. Área média total de aproximadamente 600 m2.

Imóveis para CAPS Ad II e CAPS i devem estar localizados no território de abrangência do serviço, em local de fácil acesso com transporte público; devem ser adaptados e oferecer espaços para recepção; salas de atendimento individual e atividades coletivas; espaço de convivência interno; banheiros adaptados; sala para farmácia; posto de enfermagem; quarto com acomodações individuais com 2 leitos; banheiro anexo ao quarto; refeitório; copa; banheiro para funcionários; espaço para rouparia, almoxarifado, depósito para materiais de limpeza e para resíduos sólidos e sala administrativa, sala de reuniões/equipe e área de convivência externa. Área interna e externa média total de aproximadamente 500 m2.

Imóveis para Serviços Residenciais Terapêuticos – SRTs devem estar localizados na comunidade apresentar estrutura física situada fora dos limites de unidades hospitalares gerais ou especializada. A estrutura física deve contemplar de maneira mínima dimensões específicas compatíveis para abrigar um número de no máximo 08 (oito) usuários para SRT Tipo I e 10 (dez) para SRT Tipo II, acomodados na proporção de até 03 (três) por dormitório; com sala de estar com mobiliário adequado para o conforto e a boa comodidade dos usuários; dormitórios devidamente equipados com cama e armário; copa e cozinha para a execução das atividades domésticas com os equipamentos necessários.

Imóveis para Centros de Convivência/Inclusão Social para o Trabalho devem estar localizados no território de abrangência do serviço, em local de fácil acesso com transporte público; devem ser adaptados e oferecer salas para atividades coletivas, espaços para convivência, oficinas, recepção, banheiros, copa/cozinha, sala de reuniões/equipe, espaço para almoxarifado, depósito para materiais de limpeza e para resíduos sólidos, sala administrativa e espaço externo. Área média total de aproximadamente 250m2.

A relação dos imóveis se encontra anexo (anexo 4) e sempre que necessário, o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira fornecerá lista atualizada.





## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### **Contra partida**

Atendimento exclusivo SUS, disponibilizando o seu patrimônio material e imaterial para apoiar a implementação das Políticas Públicas de Saúde Mental no Município de Campinas.

O principal patrimônio material próprio da Instituição é constituído pelos seus edifícios e instalações, os quais, em conjunto com os terrenos somam o valor de R\$ 62.141.100,91 (sessenta e dois milhões, cento e quarenta e um mil, cem reais e noventa e um centavos) conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2016.

Capacidade técnico-assistencial comprovada ao longo de 25 anos de uma parceria que construiu a mais extensa, completa e complexa rede de saúde mental entre todos os municípios brasileiros, que implementou todas as propostas da chamada reforma psiquiátrica.

Apresenta cerca de quatro vezes a média de procedimentos na produção RAAS em relação aos principais municípios com rede de Saúde Mental, seja considerando a média estadual ou a média nacional. Conforme dados extraídos do TABNET/Ministério da Saúde.

A partir das diretrizes do SUS e das políticas públicas de Saúde Mental, destaca-se formação de médicos psiquiátricos, a partir do Programa de Residência Médica em Psiquiatria, assim como da oferta de campo de estágio e pesquisa para diversas instituições de ensino.



## Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
 CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
 Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### Plano de aplicação financeira (valor mensal)

Grupo	Despesa	Valor
<b>Custos Recursos Humanos</b> <b>Direto/Indireto/Terceirizado</b>	RH Próprio (PIS, FGTS, Prov.Férias, Prov. 13º Sal, Cesta Bás., Vale Transporte)	5.021.578,66
	Residência Médica/Bolsista	40.377,43
	Supervisão clínico institucional	5.460,00
	Auditoria/Advocacia/Contabilidade/Adm	27.920,81
	Serviços de Engenharia em Segurança do Trabalho	4.800,00
	Outros gastos com pessoal proprio	1.629,95
	Cursos e treinamentos	6.000,00
	Outros serv/-TO,Psic.Enf.SGr.Estag.N.Adm	3.633,04
<b>Resultado</b>		<b>5.111.399,88</b>
<b>Materiais e Serviços Consolidados</b>	Ajuda de Custo/Bolsa Trabalho	11.795,28
	Alimentacao terceirizada	104.295,81
	Anuncios e divulg.institucional	5.566,18
	Cesta Basica Moradias	3.348,93
	Conducao/Transp/Refeic(local)-Estac.Copa	49.586,59
	Consumo de agua	45.133,25
	Consumo de energia eletrica	31.878,28
	Gás GLP (Gás Cozinha)	3.878,58
	Gás Oxigênio Medicinal	4.007,30
	Generos alimenticios	71.764,96
	Impostos, taxas e contr.diversas	2.175,00
	Impres.,mat.escrit./informatica	8.141,12
	Licença de Uso de Sistemas de Informatica	17.612,75
	Locacoes de imoveis	174.529,68
	M.medicos e m.enf.(Alm.Geral-Farm.)	4.782,26
	Manut.equip.gerais:mat/serv.terceiros	52.399,11
	Manut.imoveis:mat.e servicos	28.309,55
	Mat.higiene,limpeza e utens.cozinha	64.574,70
	Mat.manut.equipam-p/conserto p/n/pessoal	4.802,67
	Materiais/Atividades terapeuticas	4.166,04
	Materiais/Servicos-NOT	5.750,00
	Material Perman.deduzido como despesa	1.168,26
	Medicam.(e m.med/enf.p/Farm.)	5.722,06
	Outr.locac/Contratos(TelInformOxigSl.aula-Caçamba)	12.549,12
	Outros gastos	312,47
	Seguros a Pagar	10.404,40
	Telefones/Correio/Internet	24.812,43
Veiculos:combustiveis/lubrificantes	7.657,27	
Veiculos:manut./conserto/ipva,etc	3.261,65	
Vestimentas/mater.cama,mesa e banho	3.316,63	
Viagens/estadias/refeic/pedagogos	397,80	
Taxas Bancarias Obrigatorias	2.500,00	
<b>Resultado</b>		<b>770.600,12</b>
<b>Investimento</b>	Aparelhos e equipamentos hospitalares	1.250,00
	Aparelhos e equip. comunicação e eletronica	2.500,00
	Móveis e utensílios	6.750,00
	Máquinas e equipamentos gerais	3.750,00
	Equipamentos de informática	3.750,00
	Veículos	10.000,00
<b>Resultado</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>5.910.000,00</b>





## *Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”*

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

### **O Plano de aplicação financeira acima apresentado pressupõe:**

- 1) O valor de repasse mensal de até R\$ 5.910.000,00 (cinco milhões novecentos e dez mil reais), contempla os custos para execução das atividades descritas neste plano de trabalho, excetua-se deste custeio os medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 2) A Prefeitura Municipal de Saúde deverá manter o fornecimento atual, dos medicamentos para os seguintes serviços:
  - Caps i Carretel e Espaço Criativo;
  - Caps III Integração, Novo Tempo, Davi Capistrano, Esperança, Estação e Antônio da Costa Santos;
  - Caps Ad Reviver, Independência e Antônio Orlando;
  - Consultório na Rua.
- 3) Deixando a Prefeitura Municipal de Campinas de fornecer os medicamentos para os serviços acima, o valor necessário para a assunção destes medicamentos será objeto de aditamento, para assegurar o repasse do valor a partir da data em que o fornecimento for interrompido;
- 4) Na hipótese de encerramento da relação convencional entre ambas as instituições os materiais permanentes adquiridos serão transferidos para a Prefeitura Municipal de Campinas.

### **Despesas bancárias/financeiras**

Estão previstas as taxas cobradas por serviços bancários, tais como, lançamento de folha de pagamento, tarifas adicionais por quantidade de cheques emitidos, pacotes de serviços bancários para manutenção da conta, tarifas referentes à manutenção da conta garantida, entre outras. Para as despesas financeiras, propriamente ditas, não há previsão de valores, encontrando-se porém, devidamente prevista enquanto tipo de despesa para assegurar a cobertura de eventuais despesas financeiras.



### ***Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”***

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 561/61 e Municipal 3936/70  
CNPJ 46.044.368/0001-52 – Inscrição Municipal 100.685-1  
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas - Campinas-SP - Brasil - CEP 13.106- 042  
Fone/Fax: 19-3758-8609 - E-mail: candido@candido.org.br

#### **Cronograma de Desembolso Financeiro**

Cronograma	Valor
jun/17	5.910.000,00
jul/17	5.910.000,00
ago/17	5.910.000,00
set/17	5.910.000,00
out/17	5.910.000,00
nov/17	5.910.000,00
dez/17	5.910.000,00
jan/18	5.910.000,00
fev/18	5.910.000,00
mar/18	5.910.000,00
abr/18	5.910.000,00
mai/18	5.910.000,00
<b>Total</b>	<b>70.920.000,00</b>

#### **Previsão de início e fim de execução do plano de trabalho**

Início a partir do dia 03 de junho de 2017, por 12 (doze) meses.

Campinas, 15 de maio de 2017,

Telma Cristina Palmieri  
Superintendente

Paulo Cezar Teixeira de Magalhães  
Presidente do Conselho Diretor